**MINUTA DE ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO - CTINS DO COMITÊ DA BACIA LITORÂNEA**

Aos 25 dias de junho de 2019, às 09h00, na Sala de Reunião da Associação Comercial, Industrial e Agrícola – ACIAP; iniciou-se a 18ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTINS, do Comitê da Bacia Litorânea, reunindo os membros ARLINEU RIBAS, coordenador da CTINS, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES/PR); BRUNO TONEL OTSUKA, do Instituto das Águas do Paraná (AGUASPARANÁ); CLAUDIA LUIZA MANFREDI GASPAROVIC, da Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná (CAGEPAR); ELIANE BEÊ BOLDRINI, da Associação de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento de Antonina (ADEMADAN); FERNANDO RODERJAN, da PARANAGUÁ SANEAMENTO; NEIVA CRISTINA RIBEIRO, da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR); PAULO HENRIQUE CARNEIRO MARQUES, da Universidade Federal do Paraná (UFPR/LITORAL); e os convidados BRUNA MIRÓ TOZZI e CAMILA DE CARVALHO ALMEIDA BITENCOURT, da COBRAPE; KAROLLYNE DE ABREU TERNOSKI e TATIANA AKEMI SAKAGAMI, do AGUASPARANÁ; LUCAS DALSOTTO, da Companhia Paranaense de Energia (COPEL); KÁTIA CRISTINA NAKANDAKARE e MEGRITH GIACOMEL BRUNETTO, da SANEPAR; MARIA MANUELA DA ENCARNAÇÃO OLIVEIRA, da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA); DANIELLE PRIM, do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná (ITCG); PRISCILA DA MATA CAVALCANTE, do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR); SEBASTIÃO BELLETTINI, do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER); LIA PINHEIRO DA VEIGA, da ADEMADAN; SOELI COOPER DE CARVALHO, da ACIAP; CAIO PAMPLONA, do Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade (ICMBio); LEONARDO ROCHA COSTA e IRACEMA BERNARDES (Assessores do Deputado Goura). O coordenador da CTINS, ARLINEU RIBAS, da ABES/PR, deu as boas-vindas a todos e abriu oficialmente a reunião (**item 1**), passando a agenda do dia:

1. Abertura pelo coordenador;
2. Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
3. Recomendação Administrativa nº 03/2019, do MPPR e discussão sobre resposta;
4. Assuntos gerais.

O Sr. ARLINEU RIBAS, da ABES/PR, solicitou dispensa de leitura da ata da reunião anterior, uma vez que todos a haviam recebido por e-mail, colocando-a em votação (**item 2**). Todos a aprovaram. Em seguida, passou a palavra à empresa consultora, para que apresentasse suas considerações a respeito da Recomendação Administrativa nº 03/2019, recebida do MPPR (**item 3**). A Srª CAMILA BITENCOURT, da COBRAPE, iniciou suas explanações. Sobre o primeiro item *“... retificação e ao ajuste do Produto 08: Proposta de Enquadramento e Produto 09: Programa para Efetivação do Enquadramento, no sentido de explicitar, nos produtos, nos relatórios, nos mapas, nas figuras, nos quadros, nas tabelas e nos metadados, o enquadramento do Rio Embocuí como Classe 01”*, apontou que já estava sendo atendido e esclareceu que, na realidade, não se tratava do rio Embocuí, de acordo com a base oficial do AGUASPARANÁ, mas sim de uma área de manancial denominada “Cavas do Imbocuí”, com dois trechos identificáveis pelo código de Ottobacia e devido à escala do mapa, não era possível visualizá-los prontamente. A Srª DANIELLE PRIM, do ITCG, sugeriu que a consultora incluísse nos relatórios a dificuldade diante dos nomes geográficos fornecidos pelas bases oficiais do Estado. Como conclusões, a Srª CAMILA BITENCOURT, da COBRAPE, reiterou que o item 1 da Recomendação já estava contemplado nos relatórios, mas poderia incluir o código 775155424 na matriz do enquadramento e tabela anexa à deliberação. Sobre o segundo item “*... retificação e ao ajuste do Produto 08: Proposta de Enquadramento e Produto 09: Programa para Efetivação do Enquadramento, no sentido de explicitar, nos produtos, nos relatórios, nos mapas, nas figuras, nos quadros, nas tabelas e nos metadados, o enquadramento do Rio Maciel, como Classe Especial ou Classe 01, tendo em vista o conteúdo dos próprios produtos; (...) e em razão da nulidade do licenciamento ambiental e cancelamento da Licença Prévia nº 25703, da empresa Subsea 7”*, a Srª CAMILA BITENCOURT, da COBRAPE, explicou que havia um pequeno trecho em classe 3, devido a uma outorga de lançamento de efluente, tida como prevista com base no cadastro de outorgas do AGUASPARANÁ. Esclareceu-se, junto ao órgão gestor, que havia sido concedida uma outorga prévia para tal empresa, em 2016, porém, não houve continuidade no processo, não se obteve a concessão de outorga de direito, até porque houvera nulidade do processo de licenciamento. Concluiu sua explanação, dizendo que a alteração de classe do rio Maciel não acarretaria alterações significativas em custos e programas de efetivação. A Srª BRUNA TOZZI, da COBRAPE, comentou que, devido à prorrogação dos prazos para elaboração do plano, inconsistências no cadastro de outorgas e licenciamento vieram à tona. A Srª PRISCILA CAVALCANTE, do MPPR, estranhou a concessão de outorga prévia cinco anos depois de o licenciamento ter sido anulado, em 2011. Ademais, mencionou que o próprio ZEE preconizava que aquela área devia ser protegida. O Sr. PAULO HENRIQUE MARQUES, da UFPR/LITORAL, defendeu seu ponto de vista conservacionista de manter o rio Maciel em classe 1, uma vez que sua nascente estava já em Terra Indígena. Salientou que a bacia do Guaraguaçu era uma área importante e estratégica, fomentando a necessidade de integração entre as políticas públicas de zoneamento e do plano de bacia. O Sr. BRUNO TONEL OTSUKA, do AGUASPARANÁ, concordou com o colega e, aproveitando o ensejo, discorreu brevemente sobre o desenvolvimento do novo Sistema de Informações, prevendo a integração do licenciamento e da outorga, justamente para evitar situações como a ocorrida com a empresa Subsea 7. Diante dos esclarecimentos prestados, todos entraram em acordo para classificar todo o rio Maciel em classe 1. A Srª BRUNA TOZZI, da COBRAPE, enumerou o que seria entregue pela consultora até o final do mês de julho: produtos finais; bem como relatório final; resumo executivo; nota técnica a respeito da escala de mapa e delimitação das áreas de manancial; e banco de dados e *shapefiles*. A Srª PRISCILA CAVALCANTE, do MPPR, indagou se o PDS Litoral havia considerado o Imbocuí como área de manancial. A Srª DANIELLE PRIM, do ITCG, apontou que até aquele momento, não havia sido abordada tal questão, nas oficinas do PDS, e julgou se tratar de escala de trabalho. A Srª BRUNA TOZZI, da COBRAPE, comentou que pudesse ser uma questão de temporalidade, pois havia sido um apontamento recente da Cagepar. Após todas as discussões e encaminhamentos sobre os itens pautados pela Recomendação Administrativa, o Sr. ARLINEU RIBAS, da ABES/PR, propôs iniciar discussões para o pós-plano (**item 4**), destacando a necessidade de garantir que as atividades inerentes do AGUASPARANÁ fossem cumpridas, além de garantir que estivesse previsto nos orçamentos do governo, o investimento necessário para ações de melhoria na bacia, conforme o PBH. A Srª PRISCILA CAVALCANTE, do MPPR, sugeriu que a presidência do Comitê encaminhasse ofício diretamente para a Secretaria de Planejamento, visando à reserva de orçamentos LOA, PPA, etc. O Sr. BRUNO TONEL OTSUKA, do AGUASPARANÁ, esclareceu que o caminho seria via AGUASPARANÁ, cabendo ao Instituto indicar as demandas prioritárias. O Sr. FERNANDO RODERJAN, da PARANAGUÁ SANEAMENTO, comentou que os Comitês poderiam solicitar que se incluíssem suas demandas nas reuniões do CERH, uma vez que os problemas eram comuns. Sobre o CERH, o Sr. BRUNO TONEL OTSUKA, do AGUASPARANÁ, mencionou que a data prévia para a próxima reunião seria 23 de julho, em que estaria pautada a apresentação do Plano da Bacia Litorânea e do Enquadramento. A Srª KÁTIA C. NAKANDAKARE, da SANEPAR, ressaltou que antes de encaminhar ao CERH, eles deveriam passar pela análise da CTINS do CERH. Expôs que era urgente a aprovação do plano e enquadramento, oficialmente, pois disso dependiam os planos de investimento da concessionária e até aquele momento, as únicas demandas utilizadas para tal fim eram as de outorgas. Comentou ter a lembrança de que havia sido realizada uma reunião conjunta entre CTIL e CTINS, para apreciação dos planos e enquadramento do Norte Pioneiro e Piraponema, antes de submeter ao CERH/PR. O Sr. FERNANDO RODERJAN, da PARANAGUÁ SANEAMENTO, sugeriu a inclusão dessa dúvida de encaminhamento na pauta da reunião que se daria no período da tarde daquele dia, e propôs ainda discutir a continuidade da CTINS do CBH Litorânea, defendendo ser uma questão estratégica. Ademais, propôs a revisão das instâncias de aprovação dos planos e enquadramento e defendeu também que houvesse alguém no CERH/PR especificamente para compatibilizar os Planos de Bacias nos municípios comuns a mais de um comitê. A Srª ELIANE BEÊ BOLDRINI, da ADEMADAN, demonstrou interesse em participar do CERH/PR e expôs que sua Ong nunca havia recebido qualquer convite para compor o Conselho. O Sr. BRUNO TONEL OTSUKA, do AGUASPARANÁ, esclareceu que estava havendo renovação dos conselheiros e que o secretário executivo do CERH/PR, o Sr. João Batista, poderia fornecer maiores informações sobre o processo de escolha das Ongs interessadas. Retomando as dúvidas sobre a pauta da reunião do CERH/PR, o Sr. BRUNO TONEL OTSUKA, do AGUASPARANÁ, disse que a estratégia de encaminhamento seria levar o plano e o enquadramento da Litorânea diretamente ao CERH e, se o Conselho entendesse que deveriam analisar mais profundamente, submeteria os instrumentos para apreciação da Câmara Técnica. A Srª PRISCILA CAVALCANTE, do MPPR, questionou se dessa forma não perderiam o *timing* de garantir o investimento, passando por diversas instâncias de análise e aprovação. Sugeriu que o CBH Litorânea enviasse um ofício ao AGUASPARANÁ, solicitando alguma garantia de orçamento previsto para as ações de sua responsabilidade constantes no plano da bacia. O Sr. BRUNO TONEL OTSUKA, do AGUASPARANÁ, concordou. O Sr. PAULO HENRIQUE MARQUES, da UFPR/LITORAL, comentou sobre o papel daquela CTINS, reiterando sua importância como órgão propositivo do CBH Litorânea. O Sr. ARLINEU RIBAS, da ABES/PR, complementou acerca da necessidade de suprir a deficiência técnica dos municípios, fomentando programas de aprimoramento técnico, com uma agenda contínua de capacitação para a população em geral, sendo acompanhada pelo Comitê. O Sr. FERNANDO RODERJAN, da PARANAGUÁ SANEAMENTO, comentou sobre os desafios envolvendo as águas marinhas e salobras; sobre as definições de competências e atribuições dos órgãos, bem como a integração entre eles, citando o COLIT, a SEDEST e o GERCO. Defendeu que o próprio Comitê de Bacia deveria ser provocado a fim de que ele estivesse apto a gerar demandas para a CTINS, inclusive no aspecto político. Ainda sugeriu que talvez fosse o momento adequado para uma aproximação entre COLIT e CBH, por exemplo. Lembrou que, à época da proposição da Mesa Provisória, cogitou-se colocar um representante do COLIT, um do GERCO e etc., mas em discussões com o AGUASPARANÁ, entendeu-se que existiriam muitos representantes do Estado. A Srª MANUELA OLIVEIRA, da APPA, destacou a importância do Complexo Estuarino de Paranaguá. A Srª DANIELLE PRIM, do ITCG, compartilhou a informação de que foi recuperado o estudo “Paraná Mar e Costa” e, em breve, seriam disponibilizados o estudo em formato *.pdf* e os arquivos *shapefile*, no site do ITCG. O Sr. ARLINEU RIBAS, da ABES/PR, comentou sobre o Encontro Nacional de Comitês de Bacias e propôs que os setores elaborassem um documento para ser submetido no evento com a visão de cada um quanto aos desafios da implantação do plano da bacia. O Sr. BRUNO TONEL OTSUKA, do AGUASPARANÁ, complementou dizendo que estava prevista uma parte dos recursos do Procomitês para subsidiar a ida de alguns membros do Comitê. Disse que o AGUASPARANÁ poderia elaborar um documento e encaminhar via e-mail aos presidentes dos Comitês e eles repassariam aos membros para um levantamento inicial do número de interessados. A Srª ELIANE BEÊ BOLDRINI, da ADEMADAN, sugeriu trabalho sobre quais políticas públicas promoveriam o plano da bacia ou até onde o plano da bacia poderia influenciar outros instrumentos. O Sr. LUCAS DALSOTTO, da COPEL, levantou a questão de instituir uma agência de bacia, a exemplo da Agência Peixe Vivo, para que houvesse efetiva gestão, cobrança, fiscalização e monitoramento. O Sr. FERNANDO RODERJAN, da PARANAGUÁ SANEAMENTO, relembrou a existência de um decreto que regulamentava o uso do FRHI/PR. O Sr. LUCAS DALSOTTO, da COPEL, mencionou suspensão da cobrança no Alto Iguaçu. A Srª KÁTIA NAKANDAKARE, da SANEPAR, esclareceu que, na realidade, não tinha havido suspensão alguma, e sim, um ajuste da cobrança solicitado pela concessionária, dado pela adequação do ano de referência para o cálculo. O Sr. FERNANDO RODERJAN, da PARANAGUÁ SANEAMENTO, retomou a história dos Comitês e Agências, desde a criação do AGUASPARANÁ, demonstrando os desafios agravados pelas trocas de gestão do governo estadual. Às 11h30, em não havendo mais contribuições, o Sr. ARLINEU RIBAS, coordenador da CTINS do CBH Litorânea, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião de que se tratou a presente ata.

**Arlineu Ribas**

Coordenador da CTINS do CBH Litorânea